

Resolução nº : 4428/2000
Protocolo nº : 83488/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente